



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Câmara Municipal de Redação
 - Câmara Municipal de Defesa
 - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura
 - Conselho Municipal de Educação
 - Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
 - Conselho Municipal de Saúde
 - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Cidadania, Planejamento Urbano e Habitação
 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
 - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
- 30 11 2021 *ef*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9319/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:09
LEG - Emenda nº 214 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio do Centro de Práticas Integrativas Complementares (CPIC)	R\$ 30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Nogueira
Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Custeio do Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC) em nossa Cidade.

Tal emenda certamente auxiliará a comunidade local, haja vista a valorosa prestação de serviço pelos integrantes do CPIC (Centro de Práticas Integrativas e Complementares).

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.